PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI ORDINÁRIA Nº 878/2011.
Dá Denominação à Unidade da Farmácia Municipal.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o prédio da Farmácia Básica Municipal, em fase de implantação pela Prefeitura Municipal na Rua Padre José Ferreira Leite, nesta cidade, denominada **"FARMÁCIA MUNICIPAL DR. IVAN CARVALHO BARBOSA DA FRANCA".**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 06 de Outubro de 2011.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
06 / 10 / 2011